4 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.
4.1 — Poderá ser utilizada entrevista caso o júri a considere necessária.
5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise dos elementos seguintes:

a) Licenciatura na área das Artes visuais;
b) Formação pedagógica para o ensino das artes visuais;
c) Experiência de docência na área do concurso;
d) Experiência profissional no domínio dos têxteis.

5.1 — Constitui condição de preferência a experiência de docência no ensino superior, na área do concurso.
6 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
7 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
e) Documento comprovativo de estarem numa das condições referidas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica citados no *curriculum vitae,* bem como de quaisquer outros documentos susceptíveis de poderem ser apreciados;
g) Certificado comprovativo da obtenção de habilitações académicas;
h) Listagem de toda a documentação que acompanha a candidatura.

7.1 — Os cursos ou outras acções de formação só serão considerados se devidamente comprovados.
8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
9 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Artes Aplicadas ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual
10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado, com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.
11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.
12 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.
13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal:

Presidente — Hugo Martins Gonçalves Ferrão, professor associado da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Fernando Manuel Raposo, professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Doutora Maria Manuela da Silva Torres Matos Neves, professora associada do Departamento de Engenharia Têxtil da Universidade do Minho.

30 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 8218/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Milena Carla Lima de Carvalho — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004 e validade até 18 de Outubro de 2007.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso n.º 4059/2005 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos.* — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de 18 de Março de 2005, foi aprovada a presente tabela de emolumentos:
1 — Certidões:
1.1 — Certidão de conclusão de curso, com discriminação da classificação obtida — € 11,28;
1.2 — Certidão de matrícula — € 4,10;
1.3 — Certidão de inscrição, de frequência ou de exame:

a) Uma só disciplina ou estágio — € 4,10;
b) Por cada disciplina a mais — € 0,51;

1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:

a) Uma só disciplina — € 5,13;
b) Por cada disciplina a mais — € 1,03;

1.5 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:

a) Uma só disciplina — € 9,23;
b) Por cada disciplina a mais — € 1,03;

1.6 — Certidão por fotocópia:

a) Uma página — € 4,10;
b) Por cada página a mais — € 0,51;

1.7 — Certidão narrativa ou de teor:

a) Não excedendo uma página — € 6,15;
b) Por cada página a mais — € 1,03;

1.8 — Certidão não especificada:

a) Não excedendo uma página — € 6,15;
b) Por cada página a mais — € 1,03.

2 — Diplomas/cartas de cursos:
2.1 — Carta de curso do grau de licenciado — € 117,88;
2.2 — Diploma de especialização em Enfermagem — € 82;
2.3 — Diploma de pós-graduação — € 56,38.
3 — Certificado de formação — € 20,50.
4 — Currículo escolar — € 25,63;
4.1 — Segunda via do currículo — € 35,88.
5 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:
5.1 — Equivalência ao grau de bacharel — € 220,38;
5.2 — Equivalência ao grau de licenciado — € 220,38;
5.3 — Equivalência ao diploma de especialização em Enfermagem — € 220,38;
5.4 — Equivalência/creditação por disciplina/módulo — 9,23;
5.5 — Prova de avaliação para efeitos de equivalência/reconhecimento, por cada prova — € 138,38;
5.6 — Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência/reconhecimento, por semana — € 63,87.
6 — Integração curricular e candidaturas:
6.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos — € 102,50;
6.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência — € 25,63;
6.3 — Candidatura a concursos especiais — € 25,63;

6.4 — Candidatura a concurso local de acesso — € 35,88.
7 — Outras candidaturas:
7.1 — Curso de complemento de formação em Enfermagem — € 35,88;
7.2 — Curso de pós-licenciatura em Enfermagem — € 82;
7.3 — Curso de pós-graduação — € 51,25.
8 — Pré-requisito:
8.1 — Comprovação — € 10,25;
8.2 — Segunda via do documento de comprovação — € 3,08.
9 — Inscrição em exames:
9.1 — Na época de recurso, por disciplina — € 3,08;
9.2 — Na época especial, por disciplina — € 8,20;
9.3 — Para efeitos de melhoria de nota, por disciplina — € 13,33;
9.4 — Revisão da prova de exame — € 66,63.
10 — Todos os emolumentos são pagos no momento da apresentação do pedido.
11 — Taxas acrescidas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):
11.1 — Por dia de atraso — € 3,08.
12 — Isenções e reduções:
12.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de: assistência médica e medicamentosa, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue, transportes escolares e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam;
12.2 — As taxas previstas na presente tabela não são aplicáveis aos funcionários (docentes ou não docentes) da Escola, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.
13 — Nos casos omissos, a decisão cabe aos órgãos directivos da Escola.
14 — Esta tabela entra em vigor em 18 de Abril de 2005.

18 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 8219/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente deste Instituto:

João Miguel Duarte Fernandes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral e acumulação de funções, com efeitos reportados a 21 de Dezembro de 2004, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 305, da respectiva carreira. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível.)*

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

Anúncio n.º 57/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta da assembleia geral da Águas do Centro, S. A.:

Extracto da acta n.º 7

«Aos 30 de Setembro de 2004, pelas 10 horas, reuniu na cidade de Castelo Branco, no Hotel Colina do Castelo, sito na Rua da Piscina, a assembleia geral extraordinária da Águas do Centro, S. A., sociedade comercial anónima, com sede na Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo, 6000-276 Castelo Branco, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco sob o n.º 2114/20010921, com o capital social de € 24 000 000, titular do número de identificação de pessoa colectiva 505773333.

A assembleia geral foi devidamente convocada, com a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros dos órgãos sociais.

[. . .]
b) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro Arménio de Figueiredo.
[. . .]
Vogais:

AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 110, 5.º, representada pelo engenheiro José António Afonso Calmeiro.
[. . .]
Dr. António Pinto Dias Rocha.
[. . .]
Município de Castelo Branco, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Joaquim Morão Lopes Dias.
[. . .]
Município de Tomar, representado pelo presidente da Câmara Municipal, engenheiro António Paulino da Silva Paiva.
[. . .]

4 — Que o presidente do conselho de administração fique desde já autorizado a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo AdP — Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas 12 horas e 10 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.»

23 de Março de 2005. — Pela Águas do Centro, S. A., *Arménio de Figueiredo.*

ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S. A.

Listagem n.º 101/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas pela empresa Águas do Norte Alentejano, S. A., no ano de 2004:

(Em euros)

Designação da empreitada	Tipo de concurso	Adjudicatário	Valor da adjudicação
Adução de água a Monforte	Concurso público	SoPúblicas	1 696 009,25
Adução de água a Reguengo, Urra e Marvão.	Concurso público	Lena Engenharias e Construções/MSF — Moniz da Maia Serra & Fortunato.	1 266 503,73
Execução da ETAR de Ponte de Sor, reabilitação das ETAR de Alpalhão e Galveias e execução dos respectivos emissários e estações elevatórias.	Concurso público	Lena Engenharias e Construções/MSF — Moniz da Maia Serra & Fortunato/OH2 — Águas, Técnica e Serviços, L.da	3 799 406,12
Adução de água a Ponte de Sor	Concurso público	OBRECOL/Teodoro Gomes Alho	3 894 872,79
Adução de água a Nisa e Gavião — lote 1.	Concurso público	Lena Engenharias e Construções/MSF — Moniz da Maia Serra & Fortunato.	3 536 046,77
Adução de água a Nisa e Gavião — lote 2.	Concurso público	TRAPSA/TRAGSA/Oliveiras/LEIRISLENA	1 000 547,20
Adução de água a Nisa e Gavião — lote 3.	Concurso público	Cabral & Filhos	776 485,86
Adução de água a Crato e Fronteira	Concurso público	TRAPSA/TRAGSA/Oliveiras/LEIRISLENA	5 911 209,77
Adução de água a Alter do Chão e Avis.	Concurso público	SOPROCIL	2 638 153,27